

Colombo, 1º de novembro de 2023

Ofício nº 135/2023 - PGM

Assunto: Informações complementares aos Projetos de Lei nº 25, 26, 27 e 28/2023, relacionados a doação de imóveis ao Estado do Paraná.

Senhor Presidente da Câmara,

Cumprimentando-o, serve o presente para encaminhar documentação complementar relacionada aos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo:

- **PLExec nº 25/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 78.280, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA.

- **PLExec nº 26/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 79.557, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO CHAVES.

- **PLExec nº 27/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 51.559, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RIBEIRO DE CAMARGO.

- **PLExec nº 28/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 48.575, EM ÁREA CONTÍGUA AO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SEBASTIÃO BALDO.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


GRÉICE BODZIAK
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao Exmo. Sr. Vereador
VAGNER BRANDÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Colombo
Neste Município

Número protocolo: 20230533

Data: 01/11/2023

Hora: 10:07

Nome: Alexandra

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

Memorando nº 1149/2023 – SEMED

Ao Ilustríssimo
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito do Município de Colombo

Colombo, 28 de julho de 2023.

Ref.: Doação em favor do Governo do Estado do Paraná o terreno onde está edificado o Colégio Estadual Alfredo Chaves

Considerando o processo n.º 18413/2021, no qual estão anexados o Ofícios da Secretaria Estadual de Educação, dentre eles o de 2.427 – GS/SEED do Colégio Estadual Alfredo Chaves, através do qual solicita a doação em favor do Estado do referido terreno que está em nome da Prefeitura Municipal de Colombo, no entanto com a edificação do Colégio Estadual.

Considerando o pedido em tela, solicitamos à SEDUH, através do Memorando 654/2021-SEMED as medidas necessárias em relação ao levantamento/conferência de diversas Escolas e Colégios visando complementar com informações pertinentes especificamente para o processo.

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação remeteu o referido processo com os croquis das Escolas Estaduais e no caso do Colégio Estadual Alfredo Chaves, com as seguintes constatações:

- COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO CHAVES

- Conforme croqui, é necessário somente desvincular área da matrícula “mãe”, gerando uma matrícula para área em questão.

Considerando as informações prestadas pela SEDUH, entendemos que a referida área já está passando pelo processo visando tal regularização.



Considerando que da mesma forma como acontece com alguns Colégios Estaduais, temos a mesma situação em nossas Escolas Municipais, ou seja, Escolas do Município construídas em áreas que são do Estado, já estamos em processo de solicitação de doação em favor do Município de algumas dessas áreas que estão em situação embaraçada.

Justificamos que o processo de doação, no entendimento da Secretaria Municipal de Educação trata-se de uma ação imprescindível para que ambos os entes federados possam ter toda segurança jurídica no sentido de providências necessárias à manutenção das atividades, bem como, melhorias na infraestrutura, como ampliações a adequações de grande monta.

Além disso, a edificação em pauta, trata-se de prédio que atende os moradores do Município de Colombo com o Ensino Fundamental II e Médio a quase 30 anos, sendo hoje uma referência na região e com tal proposição, firma-se a garantia da continuidade do atendimento de toda comunidade escolar onde está inserida.

Diante de todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à doação do terreno onde está localizado o Colégio Estadual Alfredo Chaves em favor do Estado do Paraná, para tanto, encaminhamos para análise de Vossa Senhoria quanto à possibilidade do pleito, sendo indispensável que o processo seja submetido à supervisão jurídica quanto à legalidade do Ato, bem como, da indicação das próximas ações em caso do interesse da continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Alcione Luiz Giaretton
Port. nº 001/2021 - Matrícula nº 15093
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Colombo



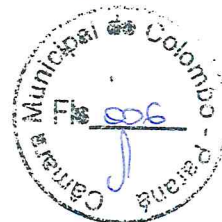
Ofício n.º 2.427/2021 – GS/SEED

Curitiba, 22 de junho de 2021.



Protocolo n.º 17.646.208-6

Assunto: Solicitação de doação do imóvel municipal ocupado pelo Colégio Estadual Alfredo Chaves, no município de Colombo.



Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência a doação, em favor do Estado do Paraná, do imóvel ocupado pelo Colégio Estadual Alfredo Chaves, situado à Rua Budapeste, n.º 08, na localidade de Rio Verde, município de Colombo, inscrito na Matrícula n.º 24.547 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo – PR.

A referida doação se faz necessária para a realização de obras de ampliação e/ou melhoria na Unidade Escolar, considerando o disposto na Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, a qual estabelece em seu art. 23, inciso IV, que uma das condições para a celebração de instrumentos é a "comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o instrumento tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel", bem como, em atendimento o exposto nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal n.º 6.015/1973, o qual determina que o terreno seja registrado em nome do ESTADO DO PARANÁ e a edificação existente esteja averbada (registrada) no documento cartorial do imóvel (Matrícula).

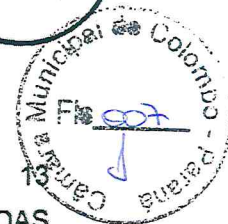
Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

Exmo. Sr.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito do município de Colombo – PR



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ABERTURA DE MATRÍCULA DO LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 13 CONFORME PLANTA APROVADA LOTEAMENTO JARDIM DAS ANDORINHAS – MATRÍCULA DO LOTEAMENTO Nº 24.547.

Proprietário: Município de Colombo | CNPJ: 76.105.634/0001-70

Representante Legal: Helder Luiz Lazarotto | CPF/MF: 552.784.509-91

Área do lote: 9.264,00 m²

A descrição tem início no ponto 0=PP (X: 681377.43 / Y: 7193288.82 - Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM ZONA 22S), localizado a 39,87 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Marcílio Dias e da Rua Saara. Deste segue percorrendo 98,06 metros pelo alinhamento predial da Rua Saara, com azimute 161°00'50", até encontrar o ponto 01; pende-se a direita percorrendo 106,50 metros com azimute 262°04'37", confrontando com parte do lote 12, lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05 e parte do lote 04 da quadra 06 da planta Vila Santa Fé, até encontrar o ponto 02; pende-se a direita percorrendo 96,00 metros com azimute 352°04'37", confrontando com os lotes A5, A4, "M" e A1 da quadra 13 da planta Jardim das Andorinhas, até encontrar o ponto 03; pende-se a direita percorrendo 86,50 metros com azimute 82°04'37", confrontando com o lote "B" e com o lote C-3 da quadra 13 da planta Jardim das Andorinhas, até encontrar o ponto 0PP, fechando assim um perímetro de área igual a 9.264,00 metros quadrados.

Lauri Augusto Bahls
Port. n° 838/2021 - Matrícula n° 15157
Gestor do Núcleo de Análise de Projetos
Departamento de Habitação - SEDUH
Prefeitura de Colombo



CERTIDÃO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

COLOMBO - PARANA - RUA FRANCISCO CAMARGO, 585
Fone: (41) 3666-2423 / 3656-5287

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA - OFICIAL
ADRIANA MARIA ALBERTI - EMP. JURAMENTADA
MARCIA REGINA DA SILVA - EMP. JURAMENTADA
DANIELE C. L. DE ALMEIDA - EMP. JURAMENTADA
ALEXANDRA C. A. MENDES - EMP. JURAMENTADA

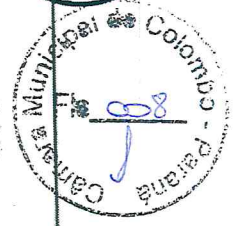
CNM:081988.1.0079557-26

REGISTRO GERAL

FICHA Nº 017

MATRÍCULA Nº 79.557

RUBRICA



IMÓVEL: Lote 11 (onze) da Quadra nº 13 (treze), da "Planta Jardim das Andorinhas", com a área de 9.264,00m², situado no lugar as seguintes características confrontações: O ponto 0=PP, localizado a 39,87 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Marcilio Dias e da Rua Saara. Deste segue percorrendo 98,06 metros pelo alinhamento predial da Rua Saara, com azimute percorrendo 106,50 metros com azimute 262°04'37", confrontando com parte do lote 12, lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05 e, parte do lote 04 da quadra 06 da Planta Vila Santa Fé, até encontrar o ponto 02, pende-se a direita, percorrendo 96,00 metros com azimute 352°04'37", confrontando com os lote A5, A4, "M" e A1 da quadra 13 da Planta Jardim das Andorinhas, até encontrar o ponto 03, pendendo-se a direita percorrendo 86,50 metros com azimute 82°04'37", confrontando com o lote "B" e, com o lote C-3 da quadra 13 da Planta Jardim das Andorinhas, até encontrar o ponto OPP, fechando assim um perímetro de área igual a 9.264,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO FISCAL sob nº 02.05.230.0397.

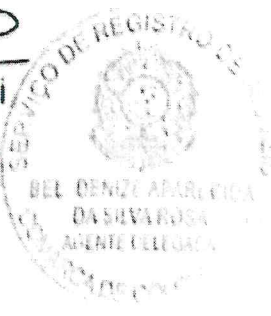
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE COLOMBO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede e foro à Rua XV de Novembro, nº 105, Centro, nesta Cidade de Colombo-PR; representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. HELDER LUIZ LAZAROTTO, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.706.108-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91, com endereço profissional à Rua XV de Novembro, nº 105, Centro, Colombo/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 24.547 do Livro nº 02 deste Serviço Emolumentos: (30 VRC) R\$ 7,38. Selo Funarpen: SFRI1.rEVY/FPP7h-waYG9.F305q. COLOMBO, 12 de setembro de 2023.

[Handwritten Signature]
JE Adriana Maria Alberti
Juramentada

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 79.557, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 13 de setembro de 2023.

[Handwritten Signature]
Adriana Maria Alberti
Juramentada
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
CNPJ. Nº 76.268.788/0001-65



MATRÍCULA Nº 79.557

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº 035/2023

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Colombo, instituída pelo Decreto Municipal nº 030/2023, atendendo ao solicitado pelo projeto de Lei nº 014/2014, informa que:

PROCESSO: 26934/2023.

OBJETO DA AVALIAÇÃO: LOTE 11 | QUADRA 13 | PLANTA JARDIM DAS ANDORINHAS | RUA SAARA, S/N – RIO VERDE – COLOMBO - PR

TIPO DO IMÓVEL: TERRENO

MATRÍCULA: 79.557

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.05.230.0397

ÁREA TOTAL: 9.264,00 m²

FRENTE: 98,00 m

VEGETAÇÃO: INEXISTENTE.

CURSOS D'ÁGUA: INEXISTENTE.

METODOLOGIA: Método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores, tendo como base 4 fatores e 9 dados de mercado de imóveis de mesma natureza e características semelhantes na Cidade de Colombo – PR, conforme memorial anexo, sempre em concordância com a NBR 14.653-2.

DETERMINAÇÃO DOS VALORES: fica atribuído o valor total do imóvel de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais). Valor unitário de R\$ 306,56 (trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) por m².

PRESSUPOSTOS E RESSALVAS: Este laudo de avaliação imobiliária foi executado com base na documentação fornecida no processo 26934/2023, bem como pesquisa a dados públicos relacionados ao imóvel em questão.

Validade 90 (noventa) dias.

Colombo, 25 de setembro de 2023


Lauri Augusto Bahls

Membro


Giovane Antonio Bontorin Silva

Membro


Emerson Luiz Cavalli

Membro